

ACÓRDÃO Nº. 61.326**(Processos nºs. 51704-0/2017, 52470-5/2017, 52698-1/2017, 52763-4/2017 e 51978-3/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 51704-0/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.718, de 08/10/2013, em favor de SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA ANDRADE, dependente do ex-segurado Angelo Nunes de Andrade;

Processo nº 52470-5/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 081, de 04/01/2016, em favor de LUCIDALVA MORAIS DOS SANTOS, dependente do ex-segurado José Vieira dos Santos;

Processo nº 52698-1/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1085, de 01/11/2016, em favor de MARIA VIEIRA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Lourival Pinheiro de Sousa;

Processo nº 52763-4/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0242, de 02/05/2017, em favor de EDINEIA FERREIRA FAVACHO, dependente do ex-segurado Eduardo Favacho;

Processo nº 51978-3/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0442, de 01/04/2016, em favor de ANGÉLICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA, LUIZ FELIPE LIMA GONÇALVES e ANA RAFAELA DA SILVA GONÇALVES, dependentes do ex-segurado Otavio Farias Gonçalves Filho;

ACÓRDÃO Nº. 61.327**(Processos nºs 2010/52238-1 e 2011/50864-8)****Assunto:** ADMISSÕES DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de FABIANO REIS DA SILVA, SUZAN LOPES COSTA, MORGANA CARVALHO DE ALMEIDA, BRUNO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, MANUELLA TEIXEIRA SANTOS, ELIZABETE PEREIRA PIRES, RINALDO BARRAL SOUZA, GIRLANNE SOUZA DE MELO, DIOGENES LEÃO BRASIL, ALEXANDRE SÉRGIO DE MIRANDA DOURADO, ANA GARDÊIA SANTOS MANGUEIRA REIS, ARNALDO LIMA DA SILVA, FÁBIO CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA, MANOEL NAZARENO PEREIRA BRANDÃO, VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO, FRANCISCO AYRES BRITO, MARIA MARLÚCIA ARAÚJO DA SILVA, FRANCISLEY DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, ÉLITO PEREIRA GALVÃO JÚNIOR, HARLEY VINICIUS TAVARES DE QUEIROZ, CLEIDE LIMA DO COUTO, HUGO ABREU DE SOUZA FREITAS, ANA CRISTINA CORDEIRO RAMOS, JOSÉ TÁCIO REIS DE ABREU, DENISE SANTOS DE FIGUEIREDO, ZÉLIA MONICA LIMA DOS SANTOS, SHEILA GUIMARÃES FERREIRA, LENILDE ANDRADE PINHEIRO, LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, JEANY DA SILVA SARAIVA, RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ALVES, ODSON LOPES MOREIRA, SANDRA DINIZ COELHO, ADRIANE TEIXEIRA DO CARMO, CLEIDE LÚCIA GASPAS DA ASSUNÇÃO, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA, DANIELE CRISTINA MONTELES DE ARAÚJO, MIRTA DANYELLA SILVA AYRES, SILVIA REGINA DA SILVA BARROS CRAVO, FÁTIMA DA SILVA SOUSA, FRANCINETE GOMES SILVA DOS SANTOS, LÍGIA BATISTA DE FREITAS, JOÃO ROSEMILO DA SILVA RODRIGUES, LUCIANA PAULA SANTOS, JOSICLEI DE SOUZA SANTOS, TÂNIA CARLA DA SILVA BARROS, KELLEN SILVA RODRIGUES, MARGARETH BOTELHO DE SOUZA, HANIEL VAZ DA COSTA, ANDRÉA DE MIRANDA NOGUEIRA, JOSÉ LUIZ FERREIRA AMORAS, ADRIANO RUI PINTO DOS REIS, VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO DE ANDRADE RAIOL JUNIOR, LÍGIA ARAÚJO MORAES, GISELLY MENDES GOMES, CRISTIANE DE SOUZA FORTUNATO, FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS, GIANNI MASAKI TANAKA PORTELA, MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO DUARTE, JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA, EMERSON JUNQUEIRA GUMINIAC, MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA, KELLEN TATIANE FARIA DE SOUZA, ELISA MONTEIRO GOMES, GEORGE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR, PAULO ALVES DE MELO, GENISSON RODRIGUES, PATRÍCIA NATALIA BELARMINO DE LIRA, HELDER JORGE LOBO BENTES, FERNANDA DO CARMO CALIL, DENIS FRANK FERREIRA MACHADO, GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS, ROSILENE BARBOSA DE FRANÇA, DANILO JORGE COELHO CORDOVI, SANDRA LEILA DA COSTA CAMPOS SUAMI, CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIS BENTES MOREIRA, CLAUDIO HELENO JAQUES FREIRE, MARIA NATALINA DA SILVA, LUCIANA NASCIMENTO BEZERRA, JULIA GLEICE BARBOSA CARDOSO, LEANDRO MAKSON ALMEIDA SOUZA, CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FARIAS, MÔNICA MALCHER PALHETA, IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES, ERIZANILDO BRABO DA SILVA, JAQUELINE DE NAZARÉ ABDON RIBEIRO, MARIA GORETE PASTANA DA SILVA, EDELVIRA DE NAZARÉ MAIA DE FREITAS, ROBERTA LUZ DO AMARAL, DANIEL FERNANDES CARNEIRO, DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS, JOÃO LUCIMAR BORGES, CLEBIANA DA ROCHA LIMA e EDILEUZA CUNHA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 61.328**(Processos nºs 2019/51059-6, 2019/50995-0, 2019/51070-1, 2019/51197-4, 2019/51250-3, 2019/51348-1, 2019/51456-4, 2019/51660-6, 2019/52400-3 e 2019/52413-8)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos relativos aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 2019/51059-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3193, de 03/10/2018, em favor de MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/50995-0 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2452, de 25/07/2018, em favor de NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51070-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2680, de 05/09/2018, em favor de MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/51197-4 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0907, de 19/03/2014, em favor de MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51250-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3169, de 03/10/2018, em favor de MARIA DE LOURDES MARQUES PINHEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Processo nº 2019/51348-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3311, de 16/10/2018, em favor de JORGE LUIZ DA SILVA LEAL, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo nº 2019/51456-4 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0645, de 25/03/2014, em favor de MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51660-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2632, de 14/08/2018, em favor de SILVESTRE ALEIXO COSTA, na função de Guarda de Segurança, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;

Processo nº 2019/52400-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0895, de 18/03/2014, em favor de CARLOS REIS DO ROSÁRIO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52413-8 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0455, de 16/01/2014, em favor de MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES, no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.329**(Processos nºs 50822-1/2017, 52672-2/2017, 52679-9/2017, 52812-7/2017, 53207-7/2017, 53409-4/2017, 53564-3/2017, 53659-9/2017 e 54621-0/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº. 50822-1/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2141, de 01/09/2014, em favor de FRANCISCO DE SOUZA QUADROS, dependente da ex-segurada Rosa Maria Monteiro Quadros;

Processo nº. 52672-2/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0190, de 01/03/2017, em favor de BENEDITO QUEIROZ DE CAMPOS, dependente da ex-segurada Raimunda Cunha de Campos;

Processo nº. 52679-9/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 109, de 01/02/2017, em favor de LEONICE DE AZEVEDO DOS SANTOS BORGES, dependente do ex-segurado Raimundo Soares Borges;

Processo nº. 52812-7/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0650, de 19/05/2016, em favor de FLORENTINO AQUINO LEAL, dependente da ex-segurada Nalina Coutinho de Assunção Leal;

Processo nº. 53207-7/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0463, de 01/04/2016, em favor de BENEDITO PINTO FIEL, dependente da ex-segurada Marielza Caldas Fiel;

Processo nº. 53409-4/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1173, de 01/11/2016, em favor de DEUZARINA RITA FONSECA PAES, dependente do ex-segurado Edir Cardoso Paes;

Processo nº. 53564-3/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1206, de 13/05/2011, em favor de EDNA DE SOUSA FIRMINO SOARES e GABRIEL FIRMINO SOARES, dependentes do ex-segurado João Paulo Santos Soares;

Processo nº. 53659-9/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0825, de 01/09/2017, em favor de ANA CRISTINA SOARES BATISTA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Haroldo Leal dos Santos; e

Processo nº. 54621-0/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2906, de 01/10/2018, em favor de HELENA DO NASCIMENTO MEDEIROS e AGLISON KHESTENNES EDER MEDEIROS DA ROCHA, dependentes do ex-segurado Argenilson Farias da Rocha.